

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 011

São Paulo

terça-feira, 17 de janeiro de 1984

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 21.898, DE 16 DE JANEIRO DE 1984

Autoriza o recebimento de doação de imóvel que especifica e revoga decreto anterior

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação da Prefeitura Municipal de Jundiá, um terreno sem benfeitorias, com área de 300.000,00m² (trezentos mil metros quadrados), situado naquele município e comarca, que assim se descreve e confronta: "Inicia no ponto "A" localizado no cruzamento do córrego com a cerca divisória do D.E.M.A.; daí, segue em linha irregular pelo córrego em sentido contrário das águas, numa distância de 195,15 m, até o ponto "B"; daí, deflete à direita e segue em linha reta pela linha divisória da área numa distância de 1.715,34 m até o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em linha irregular numa distância de 186,00 m, até o ponto "D"; daí, deflete finalmente à direita e segue em linha reta pela cerca divisória numa distância de 1.717,50 m, confrontando com propriedade do D.E.M.A. até o ponto "A", inicial desta descrição, existindo nessa área 150,94 m² de área construída."

Artigo 2.º — O imóvel descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção do Colégio Técnico Agrícola de Jundiá.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 10.793, de 25 de novembro de 1977.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de janeiro de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 16 de janeiro de 1984.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 21.899, DE 16 DE JANEIRO DE 1984

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação de materiais usados ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e

declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

1 — processo CAM — 1.745/83;

a) pertencentes à Secretaria da Justiça;

1 — Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado — Administração;

1.1 — CAM — 1.322/83 — Serviço de Manutenção e Transportes — ofício — 1.357/83;

b) pertencentes à Secretaria da Fazenda;

1 — Coordenação da Administração Tributária;

1.1 — CAM — 1.175/83 — Delegacia Regional Tributária do Litoral — ofício DRT/2 — A — 2 — 171/83;

c) pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

1 — Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária;

1.1 — CAM — 1.269/83 — Instituto de Zootecnia — ofício 56/83;

d) pertencentes à Secretaria da Educação;

1 — Coordenadoria de Ensino do Interior;

1.1 — CAM — 1.357/83 — Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto — ofício 454/83 — DRE — 4.492/83;

e) pertencentes à Secretaria da Saúde;

1 — Coordenadoria de Saúde Mental — Departamento de Administração;

1.1 — CAM — 1.372/83 — Divisão de Material e Patrimônio — ofício 65/83;

f) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;

1 — CAM — 1315/83 — Gabinete do Secretário — ofício 197/83;

2 — Polícia Militar do Estado de São Paulo;

2.1 — CAM — 1311/83 — Centro de Suprimento e Manutenção de Material Bélico — ofício 737/233;

g) pertencentes ao Gabinete Civil do Governador;

1 — CAM — 1.361/83 — Departamento de Administração — ofício 13/83;

h) pertencentes à Secretaria dos Negócios Metropolitanos;

1 — CAM — 1.368/83 — Gabinete do Secretário e Assessorias — ofício 47/83;

II — processo CAM — 1.746/83;

a) pertencentes à Secretaria da Educação;

1 — Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo;

1.1 — CAM — 1.414/83 — Depósito — ofício — 65/83;

b) pertencentes à Secretaria da Saúde;

1 — Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

1.1 — CAM — 1.459/83 — Centro de Saúde II de Santana — DRS — 1 — 2 ofício 149/83;

1.2 — CAM — 1.460/83 — Centro de Saúde II de Vila Pirituba — DRS — 1 — 2 ofício 150/83;

2 — Coordenadoria de Assistência Hospitalar;

2.1 — CAM — 1.458/83 — Hospital Emílio Ribas — Seção de Material e Patrimônio — ofício 148/83;

3 — Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados;

3.1 — CAM — 1.398/83 — Instituto Butantã — ofício 01/83;

c) pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;

1 — Delegacia Geral de Polícia — Divisão de Transportes;

1.1 — CAM — 1.384/83 — Oficina Central — ofício 644/83;

III — processo CAM — 1.747/83;

a) pertencentes à Secretaria dos Transportes;

1 — Departamento de Estradas de Rodagem;

1.1 — CAM — 1.419/83 — Divisão Regional de Araraquara — rel. 001/83 — DR.4;

b) pertencentes à Secretaria da Educação;

1 — Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

1.1 — CAM — 1.215/83 — Divisão Regional de Ensino — 5 — Leste — Mogi das Cruzes — ofício 268/83 — DRE — 2594/83;

2 — Coordenadoria de Ensino do Interior — Divisão Regional de Ensino de Araçatuba;

2.1 — CAM — 1.489/83 — Delegacia de Ensino de Biri-gui — ofício 475/83 — DRE/A — 268/83;

c) pertencentes à Secretaria da Saúde;

1 — Coordenadoria de Saúde da Comunidade — Departamento de Saúde da Grande São Paulo — DRS — 1 — 2;

1.1 — CAM — 1.462/83 — Centro de Saúde III — Horto Florestal — ofício 152/83;

2 — Coordenadoria de Assistência Hospitalar;

2.1 — CAM — 1.478/83 — Hospital "Lauro de Souza Lima" — ofício 102/83;

3 — Coordenadoria de Saúde Mental;

3.1 — CAM — 1.336/83 — Departamento de Administração — ofício 71/83;

d) pertencentes à Secretaria de Esportes e Turismo;

1 — Coordenadoria de Esportes e Recreação;

1.1 — CAM — 1.499/83 — Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães" — ofício 280/83;

2 — Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias;

2.1 — CAM — 1.503/83 — Balneário "Prof. Dr. João de Aguiar Pupo" — ofício 3886/83;

e) pertencentes à Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia;

1 — Divisão de Administração;

1.1 — CAM — 1.483/83 — Seção de Administração Patrimonial.

Artigo 2.º — A Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo, o Departamento de Estradas de Rodagem e o Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias procederão à baixa patrimonial dos materiais a que alude o item 1, da alínea "a", do inciso II, item 1, da alínea "a", do inciso III e item 2, da alínea "d", do inciso III, do artigo 1.º.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de janeiro de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

João Sayad, Secretário da Fazenda

Nelson Mancini Nicolau,

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Horácio Ortiz, Secretário dos Transportes

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

João Yunes, Secretário da Saúde

Miguel Reale Júnior, Secretário da Segurança Pública

Einar Alberto Kok,

Secretário da Indústria, Comércio,

Ciência e Tecnologia

Caio Sérgio Pompeu de Toledo,

Secretário de Esportes e Turismo

Antonio Carlos Mesquita, Secretário da Administração

Almino Monteiro Alvares Affonso,

Secretário dos Negócios Metropolitanos

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 16 de janeiro de 1984.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Extração da turfa pode adiar obras em Iguape

Sugestão no sentido de que o rebaixamento ou não da barragem do Vão Grande, em Iguape, seja decidido somente após o estudo completo dos problemas locais, foi feita ontem ao Governador Franco Montoro, pelo secretário especial do Meio Ambiente, do Ministério do Interior, Sr. Paulo Nogueira Neto.

Essa sugestão se prende ao fato de o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica — DNAEE — haver solicitado a paralisação do rebaixamento, até o mês de março, em decorrência de um fato novo: o Departamento Nacional de Produção Mineral — DNPM — havia concedido a uma empresa particular a liberação para pesquisar a viabilidade de extração da turfa (carvão fóssil combustível formado por matérias vegetais), cuja jazida, na região, é estimada como sendo a terceira do mundo.

"Com isso — explicou o secretário — é preciso avaliar o impacto ambiental que a exploração da turfa causaria, e aguardar a opção que será seguida: ou se explora a turfa ou se desenvolve a agricultura."

Seção I

Esta edição de 28 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Gabinete do Governador	2	Editais	19
Secretarias	2	Concursos	20
Universidades	16	Assembleia Legislativa	24
Ministério Público	17	Diário dos Municípios	24
Tribunal de Contas	17	Boletim Federal	28

EDUCAÇÃO

DRHU divulga recursos de remoção indeferidos

Os professores I e III que tiveram seus recursos indeferidos pelo diretor do DRHU para o Concurso de Remoção — 2.º semestre de 1983, os candidatos que permaneceram no Concurso de Remoção de Diretor e os desistentes dessa remoção, bem como os que alteraram a unidade-sede, têm seus nomes publicados, hoje, na Seção II do Diário Oficial.



Dia 17 de janeiro — Terça-feira

8 h	Secretário Particular
9 h	Secretário de Governo
10 h	Cerimônia de entrega de veículos para a Secretaria da Segurança Pública — Palácio dos Bandeirantes
11 h	Participação na cerimônia de apoio às Eleições Diretas promovida pela Secretaria da Saúde — Centro de Convenções Rebouças — Av. Rebouças, 600
15 h	Assessoria Especial
16 h	Diretor do jornal "Última Hora" — Brasília
17 h	Assessora de Audiências e Representações
18 h	Gabinete Civil